



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 079/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 79/2026 o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação. A presente suplementação tem por objetivo adequar as dotações orçamentárias vinculadas ao FUNDEB 70% – Ensino Fundamental, visando assegurar recursos suficientes para o pagamento de vencimentos dos profissionais da educação e das respectivas obrigações patronais durante o exercício financeiro de 2026. A medida consiste em remanejamento de recursos dentro da própria unidade orçamentária da Educação, sem gerar aumento de despesas ou impacto financeiro adicional ao Município, promovendo apenas a adequação das dotações às necessidades verificadas na execução orçamentária. Dessa forma, a suplementação permitirá a continuidade dos serviços educacionais e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à folha de pagamento dos profissionais da educação básica.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 16 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO